

PORTARIA Nº 056, DE 02 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao seguinte funcionário:

| <i>Funcionário(a)</i> | <i>Cargo</i> | <i>Período aquisitivo</i> | <i>Período de férias</i> |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Cleidiane de Castro Borges | Agente Comunitário de Saúde | 04/05/24 a 03/05/25 | 02/03/26 a 31/03/26 |
| Fernando Junior Oliveira de Faria | Agente de Combate a Endemias | 10/04/24 a 09/04/25 | 02/03/26 a 31/03/26 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 02 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo